

matricula

-60.113-

ficha

-1-


São Paulo, 27 de agosto de 1991

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do "EDIFÍCIO NATANIA", situado à rua Maranhão nº 382, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, com a área útil de 219,87m<sup>2</sup>, e a área construída de 310,69m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/20 avos no terreno de seu todo.-

CONTRIBUINTE:- 010.001.0195-9

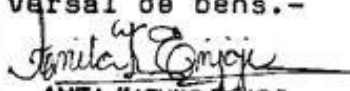
PROPRIETÁRIO:- JOSÉ COIN, brasileiro, casado, contador, RG. 544.660-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.036.728-15, residente e domiciliado nesta Capital, na rua São Vicente de Paula nº 435, aptº 21.-


REGISTRO ANTERIOR- Transcrição nº 45.670 de 25/8/1964 deste Cartório.-

  
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Substituto

Av. 1 - M. 60.113, em 27 de agosto de 1991

À vista do Formal de Partilha expedido aos 28/12/1990, aditado aos 14/1/1991, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 393/90 de arrolamento e da Certidão de Casamento expedida aos 22/8/1991 pelo Cartório de Registro Civil do 20º Subdistrito-Jardim América, desta Capital, extraída do termo nº 6.780, lavrado às fls. 126 do livro B-23, procedo à presente averbação para constar que o proprietário JOSÉ COIN, à época de sua aquisição, já era casado com RUTH COIN, cujo casamento ocorreu aos 4/9/1952, pelo regime da comunhão universal de bens.-

  
ANITA KAZUKO ENJOR  
Escrivente Habilitada

  
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Substituto

R. 2 - M. 60.113, em 27 de agosto de 1991

Do Formal de Partilha expedido aos 28/12/1990, aditado aos, 14/1/1991, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos autos nº 393/90 ,

(continua no verso)

matrícula  
-60.113-

ficha  
-1-  
verso

de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSÉ COIN, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 039.036.728-15 cujo óbito ocorreu aos 19/11/1989, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77 com RUTH COIN, brasileira, do lar, RG sob nº 1.303.782-SSP-SP, inscrita no CBE/MF sob nº 160.536.328-64, residente e domiciliada nesta Capital, à rua São Vicente de Paula nº 435, aptº 21, VERIFICA-SE quedo imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$.395.861,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros), foi PARTILHADO ao Herdeiro filho- CELSO COIN engenheiro civil e sua mulher MARCIA WALDSZTEJN COIN, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, RG nºs 5.399.388-SSP-SP e 5.705.208-SSP-SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 914.924.918-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Paraguaçu nº 316, aptº 21, tão somente a parte ideal equivalente a 1/6, do valor de Cr\$.65.976,84.-

  
ANITA KAZUKO ENJOI  
Escrivente Habilitada

  
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Substituto

R. 3 - M. 60.113, em 04 de Outubro de 1991

Do Formal de Partilha expedido aos 28/12/1990, editado aos 14/01/1991, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 393/90, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSÉ COIN, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 039.036.728-15, cujo óbito ocorreu aos 19/11/1989, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com RUTH COIN, verifica-se quedo imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 395.861,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros) foi PARTILHADO à viúva-meeira, RUTH COIN, brasileira, viúva, do lar, RG 1.303.782-SSP-SP, CIC 039.036.728-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua São Vicente de Paula, 435, apto. 21, tão somente a parte ideal equivalente a 1/2 (metade ideal) do valor de Cr\$ 197.930,50.

  
SERGIO A. M. LOPES  
Escrivente Habilitado

  
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Major

\*\*\*\*\*  
(CONTINUA NA FICHA 02)



matrícula

60.113

ficha

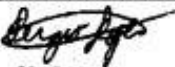
02

São Paulo, 04 de Outubro de 1991

continuação da ficha 1vº.

R. 4 - M. 60.113, em 04 de Outubro de 1991

Do Formal de Partilha expedido aos 28/12/1990, aditado aos 14/01/1991, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 393/90, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSÉ COIN, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 039.036.728-15, cujo óbito ocorreu aos 19/11/1989, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com RUTH COIN, verifica-se que do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 395.861,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros), foi PARTILHADO a herdeira filha, ANETTE RIVKIND, brasileira do lar, RG 7.826.962-SSP-SP, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARCEL RIVKIND, brasileiro, engenheiro, RG 3.701.621-SSP-SP, CIC em comum 896.664.538-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Martinico Prado, 106, apto. 63, tão somente a parte ideal equivalente a 1/6 no valor de Cr\$ 65.976,84,



SERGIO A. M. LOPES  
Escritor Habilitado



RIVALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Tabelião

R. 5 - M. 60.113, em 04 de Outubro de 1991

Do Formal de Partilha expedido aos 28/12/1990, aditado aos 14/01/1991, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 393/90, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSÉ COIN, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 039.036.728-15, cujo óbito ocorreu aos 19/11/1989, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com RUTH COIN, verifica-se que do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 395.861,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros), foi PARTILHADO à herdeira filha, MARLY COIN CHEHEBAR, brasileira, do lar, RG 5.399.389-SSP-SP, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1795, no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, com ISAAC CHEHEBAR, brasileiro, industrial, RG 3.167.456-SSP-SP, CIC em comum 078.522.158-15, residentes e domicilia-


(CONTINUA NO VERSO)

matricula  
60.113

ficha  
02  
verso

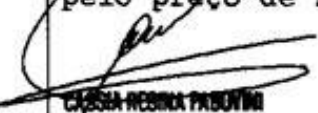
dos nesta Capital, à Rua Pará, 394, apto. 81, tão somente a parte ideal equivalente a 1/6, no valor de Cr\$ 65.976,84.

  
SERGIO A. M. LOPES  
Escrivente Habilitado

  
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Tabelar

R. 06 - M. 60.113, em 07 de junho de 1999


Por escritura de 29/04/1999, lavrada no 7º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 5.372 às fls. 281, os proprietários MARLY COIN CHEHEBAR e seu marido ISAAC CHEHEBAR, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ANETTE RIVKIND, do lar, e seu marido MARCEL RIVKIND, engenheiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 7.826.962-3-SSP/SP e 3.701.621-0-SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 896.664.538-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tupi, nº 579, apto. 231, a parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

  
CASSIA HELENA PRUBINSKI  
Prop. Auxiliar

  
WAGNER GIANNELLA  
SUBSTITUTO

Av. 07 - M. 60.113, em 04 de abril de 2000

À vista da escritura de 02/03/2000 do 7º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada às fls. 253 do livro nº 5.411, e da certidão de casamento expedida aos 15/10/1992, pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, desta Capital, extraída do termo nº 9.072, lavrada às fls. 134 do livro nº B 031, procedo à presente averbação para constar que a proprietária RUTH COIN, contraiu matrimônio aos 15/10/1992 pelo regime da separação obrigatória de bens, conforme artigo 258, parágrafo único nº II do Código Civil Brasileiro, com MARIO WEINFELD, passando a assinar RUTH COIN WEINFELD.

  
EDNA LOPES DE MORAES ALFARENÇA  
Escrivente

  
WAGNER GIANNELLA  
Substituto

-continua na ficha 03-



matrícula

ficha

60.113

03

São Paulo, 04 de abril

de 2000

-continuação da ficha 02 verso-

Av. 08 - M. 60.113, em em 04 de abril de 2000

À vista da mesma escritura que deu origem à Av. 07 desta matrícula, e da certidão de óbito expedida aos 16/02/2000, pelo Oficial de Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, extraída do termo nº 28.558, lavrado às fls. 238 do Livro nº C-65, procedo à presente averbação para constar que o atual estado civil da proprietária RUTH COIN WEINFELD é o de viúva, em virtude do falecimento de seu marido MARIO WEINFELD, ocorrido aos 07/02/2000, com quem era casada pelo regime da separação obrigatória de bens, conforme artigo 258, parágrafo único nº II do Código Civil Brasileiro.

EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA  
Escrevente

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\*\*

R. 09 - M. 60.113, em 04 de abril de 2000

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 07 desta matrícula, os proprietários CELSO COIN e sua mulher MÁRCIA WALDSTEJN COIN, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a RUTH COIN WEINFELD, brasileira, viúva, do lar, RG nº 1.303.782-1-SSP-SP, CIC nº 160.536.328-64, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Dr. Melo Alves nº 599, 12º andar, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA  
Escrevente

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\*\*

Av. 10 / 60.113 *ineficácia*

Em 25 de abril de 2001 - Prot. 155443 (11/04/01)

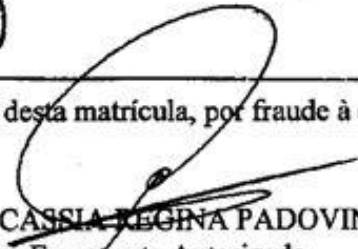
Em cumprimento ao Mandado n.º 1907/00-M, datado de 06/03/2001, acompanhado de certidão e aditamento datados de 04/04/2001, expedidos pela 52ª Vara do Trabalho deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo Diretor de Secretaria Valdir Rodrigues de Souza, extraídos dos autos da Ação Trabalhista, processo n.º 1.907/93, procedo à presente averbação para constar que foi declarada a ineficácia da

(continua no verso...)

matrícula  
**60.113**

ficha  
**03**  
verso


transmissão constante do R. 9 desta matrícula, por fraude à execução.

  
CASSIA REGINA PADOVINI  
Escrevente Autorizada

R. 11 / 60.113 *penhora*

Em 25 de abril de 2001 - Prot. 155443 (11/04/01)

Do mesmo Mandado e certidão retro mencionados, extraídos dos autos da Ação Trabalhista, processo n.º 1.907/93, em que **MARIA APARECIDA GROSSI DE FREITAS**, nascida em 24/04/1954, RG 66711251/SSP-SP, CPF 911.090.278-34, brasileira, secretária, casada, residente e domiciliada na cidade de Poá, neste Estado, na rua Prudente de Moraes, n.º 123 move contra **MONTALUN M. ESQ. METAL. SC. LTDA**, na pessoa de seu sócio, **CELSO COIN**, industrial, já qualificado, casado com **MARCIA WALDSZTEJN COIN**, CPF 911.090.278-34, foi ordenado o presente registro para constar que a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel matriculado, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 66.852,79, atualizado até 01/04/2001, tendo sido nomeada depositária **MARIA APARECIDA GROSSI DE FREITAS**, já qualificada.

  
CASSIA REGINA PADOVINI  
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 60.113 *ineficácia*

Em 29 de abril de 2004 - Prot. 177.468 (16/04/04)

Pela certidão expedida aos 30 de março de 2004, pelo Juízo de Direito da 40ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 1225/97, movida por **BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A**, atual denominação de **BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A**, CNPJ 33.870.163/0001-84, com sede social em Salvador, Estado da Bahia, na rua Miguel de Calmon, n.º 285, em face de: 1) **PELUVEL TEXTIL LTDA.**, CNPJ 47.157.938/0001-83, com sede em Diadema, neste Estado, na rua Jacuí, n.º 64; 2) **ISAAC CHEHEBAR**, casado com **MARLY COIN CHEHEBAR**, residentes e domiciliados em Diadema, neste Estado, na rua Jacuí, n.º 64, já qualificados; e 3) **DAVID CHEHEBAR**, brasileiro, industrial, CPF 000.573.060-78, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **ELKA FANY CHEHEBAR**, brasileira, industriária, RG 5.203.472, CPF 161.323.478-36, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Bahia, n.º 744, 10.º

Continua na ficha 04



Matricula

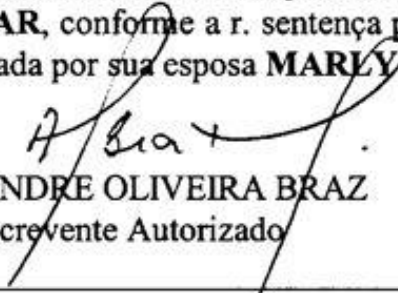
**60.113**

Ficha

**04**

São Paulo, 29 de abril de 2004

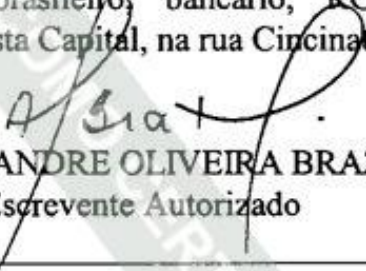
andar, procedo à presente averbação para constar que foi declarada ineficaz, a venda e compra registrada sob n.º 6, nesta matrícula, referente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado **ISAAC CHEHEBAR**, conforme a r. sentença proferida em 05/01/2000, permanecendo íntegra a venda realizada por sua esposa **MARLY COIN CHEHEBAR**.

  
ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ  
Escrevente Autorizado

R. 13 / 60.113 *penhora*

Em 29 de abril de 2004 - Prot. 177.468 (16/04/04)

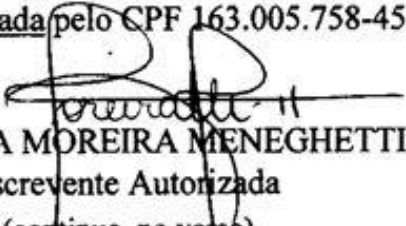
Pela mesma certidão mencionada na Av. 12, verifica-se que, a parte ideal correspondente a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do co-executado **ISAAC CHEHEBAR**, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$ 607.996,21, tendo sido nomeado fiel depositário o Banco Bilbao Vizcaya Brasil S/A, na pessoa do Sr. Gilson Ramos de Andrade, brasileiro, bancário, RG 9.160.882/SSP-SP, CPF 878.643.718-68, com endereço nesta Capital, na rua Cincinato Braga, n.º 340, 14.º andar.

  
ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ  
Escrevente Autorizado

Av. 14 / 60.113 *identificação pessoal*

Em 06 de janeiro de 2015 - Prot. 282.765 (15/12/2014)

Pela ficha cadastral completa certificada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP aos 02 de janeiro de 2015 e instrumento particular do contrato de constituição de sociedade empresária limitada datado de 05 de novembro de 2013, devidamente registrado na referida Junta sob nire n. 3522807722-1, aos 11/12/2013, rerratificado por outros de 08 de janeiro de 2013, 20 de agosto de 2014 e 09 de setembro de 2014, devidamente registrados sob n. 21.994/14-6 aos 15/01/2014, n. 353.322/14-3 aos 05/09/2014 e n. 402.475/14-8 aos 06/10/2014, respectivamente e documento expedido pelo órgão competente, procedo a presente averbação para constar que **ANETTE RIVKIND**, comerciante, é identificada pelo CPF 163.005.758-45.

  
MANUELA MOREIRA MENEGHETTI  
Escrevente Autorizada  
(continua no verso)

Matrícula

**60.113**

Ficha

**04**

Verso

R. 15 / 60.113 *conferência de bens*

Em 06 de janeiro de 2015 - Prot. 282.765 (15/12/2014)


Pela mesma ficha cadastral completa e instrumentos particulares mencionados na Av. 14, a proprietária, **ANETTE RIVKIND**, assistida por seu marido **MARCEL RIVKIND**, já qualificados, transmitiu, a título de conferência de bens, a **TUDOBEM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, CNPJ 19.396.511/0001-00, com sede nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, n. 2.335, conjunto n. 22, Santana, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, a qual foi atribuído o valor de R\$ 23.610,20. Valor venal de referência: R\$ 133.485,83 (proporcional).

  
MANUELA MOREIRA MENEGETTI  
Escrevente Autorizada

R. 16 / 60.113 *conferência de bens*

Em 04 de fevereiro de 2015 - Prot. 283.887 (29/01/2015)

Pela escritura de 04 de dezembro de 2014, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.597, folhas n. 211/214, os proprietários, **ANETTE RIVKIND** e seu marido **MARCEL RIVKIND**, já qualificados, transmitiram, a título de conferência de bens, à **TUDOBEM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, já qualificada, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 5.000,00. Valor venal de referência: R\$ 130.223,17 (proporcional).

  
MANUELA MOREIRA MENEGETTI  
Escrevente Autorizada